



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INDICAÇÕES

Quem indica amigo é!

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A Mundial Telecom, situada na Avenida das Pombas, 1826, bairro Floresta na cidade de Cascavel, resolveu criar, a título de benefício, exclusivamente para seus clientes ativos, a Promoção Quem indica amigo é!.

A campanha tem vigência de 16/12/2024 a 16/05/2025, com validade em todo o território nacional, de acordo com as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

2. COMO PARTICIPAR

2.1. DA INDICAÇÃO Esta promoção é válida para todo o território nacional e destinada aos clientes ativos da Mundial Telecom.

2.2. Só poderão participar da PROMOÇÃO os clientes com contrato ativo com a Mundial Telecom.

2.3. Para participar da PROMOÇÃO, o cliente elegível deverá:

Indicar um amigo ou familiar por meio de link de indicação, pelo whats 45 99831-7031, presencialmente nos escritórios da Mundial Telecom ou via link de indicação e esse indicado contratar e instalar o plano. Ao ser indicado, o cliente precisa confirmar o nome do seu indicador no ato da contratação.

Para o prêmio do Top Indicador vamos contabilizar as quantidades de indicações feitas no período da campanha.

2.4. DA INDICAÇÃO E DO INDICADO:

2.5. Não poderão participar da promoção funcionários da Mundial Telecom.

2.6. Será desclassificada da PROMOÇÃO a participação com suspeita e/ou comprovação



de fraude; efetuada por meio da indicação de forma ilícita; ou em desacordo com as condições do Regulamento.

3. DO PRÊMIO

3.1. Os clientes que indicarem amigos/familiares que nunca contrataram algum serviço da Mundial Teleco, no período vigente do programa Quem indica amigo é, por meio do preenchimento dos links de indicação e o indicado ter finalizado a contratação e instalação, ganham automaticamente as seguintes recompensas:

Na 1ª Indicação: PIX NO VALOR DE R\$ 100,00

Na 2ª Indicação: CAIXA DE SOM BLUETOOTH

Na 3ª Indicação: MENSALIDADE ISENTA

Na 4ª Indicação: CÂMERA DE SEGURANÇA

No término da campanha o cliente que tiver a maior quantidade de indicações recebe ainda:

Top Indicador do semestre: AR CONDICIONADO

3.3. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

3.4. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

4. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMPANHA QUEM INDICA AMIGO É!

4.1. A retirada dos prêmios tem validade de 03 (três) meses, a partir da data do comunicado feito pela Mundial Telecom ao cliente. Após esse período o prêmio será cancelado e não será reembolsado.

4.2. . O acompanhamento dos clientes indicados será realizado através de contato



EXCLUSIVO, para consulta do status da sua indicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Esta promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei 5.768/71 e decreto 70.951/72 e sua regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

5.2. Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Paraná como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

5.3. A participação na PROMOÇÃO caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

10 de dezembro de 2024
Cascavel, Paraná